



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO COMPLEMENTAR Nº 04/2020, DE 16 DE JULHO DE 2020

Institui a Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI) como Órgão Auxiliar da Reitoria da Universidade Federal de Minas Gerais, em substituição ao Centro de Computação (CECOM).

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando a proposta apresentada pela Comissão instituída pela Portaria da Reitoria nº 113/2018 e o Parecer nº 03/2020 da Comissão de Legislação, resolve:

Art. 1º Instituir a Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI) como Órgão Auxiliar da Reitoria, em substituição ao Centro de Computação (CECOM).

Art. 2º Revogar as disposições em contrário, em especial o inciso II do art. 1º da Resolução nº 09/99, de 15 de dezembro de 1999.

Art. 3º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Informativo da UFMG.

Professora Sandra Regina Goulart Almeida
Presidente do Conselho Universitário